

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL N.º 01/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**, através da Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 6.932, de 20 de janeiro de 2016, nos termos da legislação vigente, torna pública a convocação para o Teste de Aptidão Física do candidato **Juarez Rodrigues Prado**, na condição *sub judice*, do Concurso Público para Guarda Civil Municipal 2ª Classe, conforme consta a seguir:

**1. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO:**

1.1 O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será aplicado ao candidato, conforme Anexo II deste Edital.

1.2 Para fazer o teste o candidato deverá apresentar o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG); Carteira de Identidade Militar; Carteira de Identidade Profissional emitida por órgão de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal n.º 9.503/97, e Passaporte.

1.2.1 Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

1.2.2 Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinaturas em formulário próprio.

1.2.3 Somente será admitido no local das provas o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 1.2, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

1.2.4 Antes da realização do teste o fiscal identificará rigorosamente o candidato, conferirá seus dados e colherá sua assinatura na Lista de Presença.

1.3 O Teste de Aptidão Física não será realizado fora do local, da data e horário estabelecidos neste Edital de Convocação, para cada candidato.

1.4 Para participar do Teste de Aptidão Física, o candidato convocado deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial discriminado no item 1.2 e do laudo médico original, conforme item 1.5.

1.5 O **laudo médico** deverá ser apresentado em **original, datado, no máximo, de 40 (quarenta) dias da data de realização do Teste de Aptidão Física**, e conter a **data de emissão, carimbo com o nome do médico e número de inscrição no CRM** (Conselho Regional de Medicina) e sua **assinatura**, além da **declaração de que o candidato possui condições de saúde para participar da avaliação física a que será submetido durante o teste**.

1.5.1 O laudo médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do teste.

1.5.2 Não será aceita a entrega de laudo médico em outro momento que não seja por ocasião da realização do TAF ou que este não expresse de forma clara que o candidato está apto à realização dos exercícios físicos.

1.5.3 O candidato que deixar de entregar o laudo médico na forma prevista neste Edital não fará o teste e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.5.4 O laudo médico ficará retido pela Comissão do Concurso.

- 1.5.5 O candidato que apresentar laudo médico que não atenda as exigências estabelecidas quanto às condições físicas necessárias para a realização do TAF, deverá assinar um comprovante onde expresse de forma clara que não pode participar do TAF, tendo em vista o não atendimento às cláusulas do Edital, ficando retido o atestado para fins de comprovação.
- 1.6 Não será permitida a presença de pessoas alheias ao certame no local de realização do Teste, inclusive em suas arquibancadas, cercas, muros ou alambrados, sob pena de suspensão do TAF.
- 1.7 Não será permitida, no local de realização do Teste, ingestão de bebidas alcoólicas ou consumo de cigarro ou similar.
- 1.8 O Teste de Aptidão Física terá por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) as condições e exigências de exercício das tarefas rotineiras do cargo de Guarda Civil Municipal.
- 1.9 O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da avaliação.
- 1.10 Não haverá repetição do Teste de Aptidão Física, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
- 1.11 Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser adiado ou interrompido, importando na fixação de novo horário e ou data que serão divulgados ao candidato presente que ainda não fez o teste.
- 1.12 O Teste de Aptidão Física será de acordo com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes no Anexo I deste Edital.
- 1.13 O traje para a realização do Teste de Aptidão Física deverá ser o esportivo (camiseta/top, calção/calça de agasalho ou seus equivalentes e tênis).
- 1.14 O Teste de Aptidão Física será realizado por profissionais credenciados especificamente para este fim.
- 1.15 Não haverá segunda chamada, independente de motivo alegado pelo candidato, nem realização do TAF fora da data e horário estabelecidos neste Edital.
- 1.16 O resultado do Teste de Aptidão Física será expresso em Apto ou Inapto.
- 1.17 Será considerado Apto o candidato que realizar o TAF atendendo 100% (cem por cento) dos critérios estabelecidos.
- 1.18 Será considerado Inapto o candidato que não atingir o desempenho referido no item anterior, que abandonar o local antes do término teste ou que receber ou dar qualquer tipo de auxílio externo durante a execução do TAF.
- 1.19 O candidato considerado Inapto no Teste de Aptidão Física será eliminado do Concurso.
- 1.20 O resultado do Teste de Aptidão Física será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Lorena/SP, no Diário Oficial do Estado e disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.lorena.sp.gov.br](http://www.lorena.sp.gov.br) e [www.fapec.org/concursos](http://www.fapec.org/concursos), e facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

**Lorena/SP, 17 de setembro de 2018.**

**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**

Anexo I – EDITAL N.º 01/2018

**EXERCÍCIOS, ESPECIFICAÇÕES, EXIGIBILIDADES E CRITÉRIOS  
DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**

**1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:**

1.1. O Teste de Aptidão Física compreenderá as seguintes modalidades:

1.1.1. No dia 29 de setembro de 2018, às 16 horas, de acordo com o Anexo II deste Edital:

- (a) Teste de flexão e extensão de cotovelos – (apoio de frente sobre o solo) – para o público masculino;
- (b) Teste abdominal;
- (c) Teste de corrida de 50 metros.

1.1.2. No dia 30 de setembro de 2018, às 9 horas, de acordo com o Anexo II deste Edital:

- (d) Teste de corrida de 12 minutos.

1.2. Será considerado **APTO** no Teste de Aptidão Física o candidato cuja pontuação total for superior a 200 (duzentos) pontos, considerando a somatório dos testes, conforme tabela abaixo:

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO DE CANDIDATOS - MASCULINO</b>				
<b>Testes</b>				<b>Pontos</b>
<b>Flexão e extensão dos cotovelos</b>	<b>Abdominal</b>	<b>Corrida 50 m</b>	<b>Corrida 12 min</b>	
14	24	9"00	1900	10
16	26	8"75	2000	20
18	28	8"50	2100	30
20	30	8"25	2200	40
22	32	8"00	2300	50
24	34	7"75	2400	60
26	36	7"50	2500	70
28	38	7"25	2600	80
30	40	7"00	2700	90
32	42	6"25	2800	100

**2. EXECUÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA**

**(a) Teste de flexão e extensão de cotovelos – (apoio de frente sobre o solo) – para o público masculino**

O candidato deverá apoiar as mãos no solo, separadas com distância biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores paralelos e voltados para frente, mantendo um alinhamento corporal entre tronco, quadril e pernas. Ao sinal do avaliador o candidato deverá flexionar os cotovelos até formar uma angulação mínima de 90 graus e aproximar o tórax a 10 centímetros do solo, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos. O resultado do teste será a quantidade de repetições corretas realizadas pelo avaliado no tempo de 01 (um) minuto.

- o teste iniciar-se-á com a voz de comando do avaliador "Prepara!" "Atenção!" "Já!", e encerrado com a voz de: "Pare!" ou o teste será realizado por meio eletrônico;
- ao comando "Já!" aciona-se o cronômetro, e aos 60 (sessenta) segundos dá-se a voz de "Pare!", quando o candidato interrompe sua execução;
- as execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados;

- os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão;
- o candidato, durante a execução dos movimentos deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos;
- a movimentação de quadris ou pernas, fora dos padrões estabelecidos anteriormente, como forma de auxiliara execução do movimento, o invalidará;
- caso o candidato encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto aquelas já citadas, pés e mãos), aquele movimento não será considerado, sendo que para que os movimentos posteriores sejam contados, o candidato deve adotar a posição inicial e proceder conforme o descrito anteriormente.

**(b) Apoio de frente no solo, sobre o banco – (flexão em decúbito ventral) – para o público feminino**

A candidata deverá apoiar as mãos no solo, separadas com distância biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores, paralelos, voltados para frente, mantendo alinhamento entre tronco, quadril e pernas; os joelhos devem estar apoiados próximos à borda do banco sueco de aproximadamente 36 (trinta e seis) cm de altura. Ao sinal do avaliador, a candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo mínimo de 90 graus e aproximar o tórax a 10 centímetros do solo, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos. O resultado do teste será a quantidade de repetições corretas realizadas pela avaliada no tempo de 01 (um) minuto;

- o teste iniciar-se-á com a voz de comando do avaliador "Prepara!" "Atenção!" "Já!!!", e encerrado com a voz de: "Pare!" ou o teste será realizado por meio eletrônico;
- ao comando "Já!" aciona-se o cronômetro, e aos 60 (sessenta) segundos dá-se a voz de "Pare!", quando a candidata interrompe sua execução;
- as execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados;
- os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão;
- a candidata, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos;
- a movimentação de quadris ou pernas, fora dos padrões estabelecidos anteriormente, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará;
- uma linha, a 10 (dez) centímetros da borda do banco sueco, será marcada em toda a extensão de seu comprimento, que delimitará a área em que deverão estar apoiados os joelhos da candidata;
- caso a candidata encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), aquele movimento não será considerado, sendo que para que os movimentos posteriores sejam contados, a candidata deve adotar a posição inicial e proceder conforme o descrito anteriormente.

**(c) Teste abdominal**

O candidato adota a posição inicial em decúbito dorsal, com pernas completamente estendidas no prolongamento do corpo e as mãos tocando o solo acima da cabeça. Ao sinal do avaliador o candidato iniciará o teste, flexionando o tronco e quadril, simultaneamente com a flexão dos joelhos, adotando a posição sentada, mantendo os braços estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento dos cotovelos aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde qualquer parte dos membros superiores deverá encostar no solo acima da cabeça, estando os braços flexionados ou não, momento em que será anotada uma execução. Este procedimento deve ser executado, repetidamente, tantas vezes quanto possível, no tempo limite de 60 (sessenta) segundos.

- o teste iniciar-se-á com a voz de comando do avaliado "Prepara!" "Atenção!" "Já!!!", e encerrado com a voz de: "Pare!" ou o teste será realizado por meio eletrônico;
- ao comando "Já!" aciona-se o cronômetro, e aos 60 (sessenta) segundos dá-se a voz de "Pare!", no momento em que o candidato interrompe sua execução;
- serão computadas apenas as execuções corretas do exercício, conforme descrito acima;
- a flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverão ocorrer simultaneamente;
- não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas, ou apoiar cotovelos no solo).
- os pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão de tronco e após a extensão.

**(d) Teste de corrida de 50 metros**

O teste será realizado em terreno plano, onde deverá haver a demarcação das linhas de largada e de chegada, compreendendo a distância de 50 (cinquenta) metros entre elas. O candidato posiciona-se inicialmente atrás da linha de largada, adotando um afastamento anteroposterior das pernas, com o pé da frente o mais próximo possível da referida linha. Ao sinal do avaliador o candidato parte em máxima velocidade, objetivando cruzar a linha de chegada no menor tempo possível, que será anotado pelo cronometrista, com precisão em centésimos de segundo, que estará sobre a linha de chegada.

- o teste iniciar-se-á com a voz de comando do avaliador "Prepara!" "Atenção!" "Já!!!", ao comando "Já!!!" o referido avaliador, concomitantemente, realiza um movimento rápido com o seu braço empunhando uma bandeirola, que se encontrava estendido acima da cabeça, de cima para baixo, momento em que o avaliador (cronometrista) aciona o cronômetro que será travado quando o candidato cruzar a linha de chegada ou será realizada por meio eletrônico;

- não será autorizado o uso de bloco de partida para a largada;

- caso o candidato realize uma saída falsa, ele terá outra chance para realizar a tentativa.

Caso o candidato persista no erro (realize uma segunda saída falsa), ele perderá a tentativa, obtendo 0 (zero) pontos naquela tentativa.

#### **(e) Teste de corrida de 12 minutos**

O teste deverá ser realizado em terreno plano, com demarcações de 50 em 50 (cinquenta) metros. O candidato se posicionará atrás da linha de largada, aguardando o sinal de partida. Ao sinal do avaliador, o candidato iniciará o teste, estabelecendo um ritmo apropriado de corrida, objetivando percorrer a maior distância possível em metros, dentro do limite de tempo de 12 (doze) minutos, que será anotada pelo avaliador ao término do teste.

- o teste iniciar-se-á com a voz de comando do avaliador "Prepara!" "Atenção!" "Já!!!". Ao comando "Já!!!" o avaliador acionará o cronômetro ou será realizada por meio eletrônico. Aos 10 (dez) minutos, será dado um silvo curto de apito para ciência dos candidatos, sendo final do teste sinalizado com 2 silvos longos de apito, momento em que o candidato deverá interromper o esforço e aguardar na pista até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca;

- o candidato não pode parar durante a realização do teste, sob pena de ser considerado desistente e, portanto, inapto.

**Anexo II – EDITAL N.º 01/2018**  
**Convocação para o Teste de Aptidão Física**

<b>Cargo: 2001 - Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino</b>		
<b>Local: SEJEL (Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer) - Antigo CSU (Centro Social Urbano)</b>		
<b>Endereço: Rua Alcides da Costa Vidigal, s/n, Nova Lorena Lorena/SP</b>		
<b>Data: 29/09/18      Hora da chamada: 16h</b>		
<b>Data: 30/09/18      Hora da chamada: 9h</b>		
<b>Turma:01</b>		
<b>N. Insc.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Ordem</b>
138957	JUAREZ RODRIGUES PRADO	1